

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.527/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.641.898-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.492.389-50, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2592/2018, com fruição no período de 04 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 1958
DE Nº 11.333
UMUARAMA 08 108 120 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS